Lei de n° 436/09, de 30 de junho de 2009

Dispõe sobre a revogação das Leis Municipais 423/2009 e 424/2009 que determinaram a revogação das Leis 406/2008 e 407/2008, e dá outras providências.

 A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

 **Art.1°-** Revogam -se as Leis Municipais 423/2009 e 424/2009, voltando a vigorar 406/2008 e 407/2008.

 **Art.2°-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Santa Bárbara do Monte Verde, 30 de Junho de 2009.

 Fábio Nogueira Machado

 Prefeito Municipal